



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão especializada
Permanente de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

| <i>Sua Referência</i> | <i>Sua Comunicação de</i> | <i>Ofício n.º</i> | <i>Proc.º</i> | <i>Data:</i> |
|-----------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| | | 912 | 2022/100.10.22 0/3 | 16/08/2022 |

Assunto: Parecer sobre o Projeto de Resolução n. 130/XII

O Município de Velas recebeu o ofício de V. Ex.^a datado de 4 de Agosto do corrente referente ao assunto em epígrafe que mereceu a nossa melhor atenção e passamos a responder.

Assim, nos termos da deliberação de 12 de Agosto do corrente, que se anexa, informamos que o Município de Velas não tem conhecimento do aparecimento da alga "Rugulopteryx Okumarae nos sistemas marinhos limitrofes da Ilha de S. Jorge, nomeadamente nas zonas balneares a seu cargo bem como nada tem a opor ao Projeto de Resolução 130/XII para "Implementação de medidas urgentes para combater o impacto da alga "Rugulopteryx Okumarae nos sistemas marinhos.

Ficamos à disposição de V. Ex.^a para qualquer esclarecimento adicional que entenda útil ou necessário.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Assinado por: **JORGE HUMBERTO MENDONÇA**
DUARTE SIMÕES HENRIQUES
Num. de Identificação: 06209544
Data: 2022.08.16 12:16:34+00'00'

Jorge Humberto M.D.S Henriques
(Por competência delegada nos termos
do n.º 1, do art. 38.º da Lei 75/2013)



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO AVULSA

A Câmara Municipal de Velas delibera em reunião ordinária de doze de Agosto de dois mil e vinte e dois, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, aprovar por unanimidade e em minuta o seguinte: -----

“- Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para emissão de parecer sobre o Projeto de Resolução nº 130/XII para “Implementação de medidas urgentes para combater o impacto da alga “Rugulopteryx Okumarae nos sistemas marinhos”, solicitado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, por ofício referência S/2458/2022, datado de 04 de Agosto do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou que o Executivo Municipal transmita à Assembleia Legislativa regional o seguinte: -----

1. O Município de Velas não tem conhecimento do aparecimento da alga “Rugulopteryx Okumarae” nos sistemas marinhos limítrofes da Ilha de São Jorge, nomeadamente nas zonas balneares a seu cargo. -----
2. O Município de Velas nada tem a opor ao projeto de Resolução nº 130/XII para “Implementação de medidas urgentes para combater o impacto da alga “Rugulopteryx Okumarae” nos sistemas marinhos”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.”

Paços do Concelho de Velas, 12 de Agosto de 2022

O Vice-Presidente

A Coordenadora Técnica